



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2015 • Ano III • Nº 753

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Edital De Convocação Nº. 001/2015 - Concurso Público Para Provimento De Cargos Permanentes Do Quadro De Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Amargosa.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, através do Decreto nº. 342, de 28 de maio de 2015, convoca os **CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem nos locais, datas e horários adiante especificados, para submeterem-se a avaliação médica e procederem a entrega de documentos para nomeação e posse, na forma a seguir.

I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

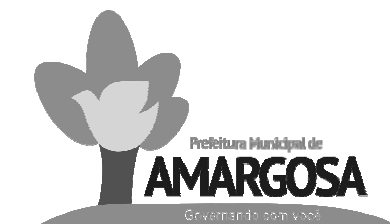
1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1. Os demais candidatos aprovados no Concurso Público não relacionados no Anexo I serão convocados por Edital específico.

1.2. Os candidatos deverão comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, para se submeterem à avaliação médica no dia **07/07/2015**, no horário das 08h00min às 12h00min, conforme agendamento realizado, munidos dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

1.2.1. Os candidatos convocados deverão solicitar agendamento da consulta clínica através de correspondência eletrônica remetida exclusivamente para o e-mail concurso03.2015@amargosa.ba.gov.br. O agendamento será efetuado por ordem cronológica do recebimento das mensagens remetidas pelos candidatos convocados.

1.2.2. O Candidato será comunicado em até 24 (vinte e quatro) horas úteis sobre o dia e horário de sua avaliação médica, salvo se remeter a mensagem após o horário de expediente e/ou fim de semana, quando o horário será contado a partir do primeiro minuto de expediente do dia útil subsequente ao envio da solicitação de agendamento.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

1.1.3. Caso o candidato não receba a mensagem no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, deverá entrar em contato através do telefone (75) 3634-3977, ramal 216 para confirmar o seu agendamento.

1.2. É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a avaliação médica.

1.3. Na avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, em data e horário, previamente, agendados para submeter-se a avaliação clínica da Junta Médica do Município, apresentando-se todos os Exames Complementares a seguir discriminados:

- a) **Exames Laboratoriais:** (Hemograma Completo, Glicose, Colesterol e Triglicerídeos)
- b) **Eletrocardiograma com Laudo**
- c) **Raios-X de Tórax**
- d) **Acuidade visual**
- e) **Audiometria**

1.4. Os Exames Complementares deverão ser providenciados à expensas dos Candidatos.

1.4.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Avaliação Médica, especificamente designada para este fim.

1.4.2. Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.4.3. Em todos os exames deverá constar o nome do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.5. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica na forma estabelecida neste Edital será considerado desistente e **não será nomeado**. De igual modo, o candidato que deixar de apresentar os Exames Complementares solicitados não poderá ser avaliado e **não será nomeado**.

1.6. Após a avaliação clínica do candidato, será emitido atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo (Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), que deverá ser entregue junto com a documentação citada no Item 2.1 deste Edital.

1.7. No caso do candidato aprovado como portador de deficiência, a Junta Médica emitirá resultado, confirmando a compatibilidade desta deficiência física com as atribuições do cargo.

1.7.1. Caso a deficiência da qual é portador seja considerada, pela avaliação médica, incompatível para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado, o candidato será considerado **inapto** para o cargo pleiteado e, conseqüentemente, não será empossado.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

1.7.2. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

II - DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue no Plenário da Sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado à Praça Lourival Monte, Térreo, s/nº, Centro no período de **08/07/2015** a **10/07/2015**, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para Posse no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

2.1. Os candidatos deverão apresentar para posse os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Cargo Público na qual foi inscrito, bem como dos Títulos de que dispuser para arquivo;
- e) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- h) Declaração de Bens, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- i) Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- j) Original e cópia de comprovante de residência;
- k) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.
- l) Carteira de vacinação atualizada;
- m) Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de que trata o Parágrafo Único do Art. 7º da Lei Federal nº. 11.350, de 05/10/2006, exclusivamente para os Candidatos ao Cargo de Agente de Combate às Endemias.
- n) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- o) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio.
- p) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública ou, que exerce, mas que o exercício se trata de exceção prevista na Lei.

2.2. O candidato que, na data da nomeação e, posse, conforme for o caso, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido Cargo Público.

2.3. Os documentos referidos no item 2.1. deste Edital poderão ser entregues por procurador nomeado, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882

prefeituradeamargosa@hotmail.com

Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Prefeitura Municipal de Amargosa no ato do protocolo.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2.1. deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

2.5. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para entrega dos documentos referidos no item 2.1. deste Edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.

2.6. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será dado posse ao candidato, em ato solene previamente convocado, mediante Edital específico.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeita Municipal, conjuntamente com a Comissão para efetivação do concurso público, nomeada pelo Decreto nº. Decreto nº. 327, de 16 de março de 2015.

Amargosa, 05 de junho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE
SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E PARA
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

CARGO: Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais – Função: Merenda e Limpeza					
CÓDIGO DO CARGO: 007					
CARGA HORÁRIA: 40h semanais					
222695	FABIANE BRITO DE ARAUJO	007	AC	Aprovado	1
223830	ELISSANDRA ALVES SANTOS	007	AC	Aprovado	2
221166	RIVELINO ANTONIO DA SILVA	007	AC	Aprovado	3
223477	JOSELITA SANTOS	007	AC	Aprovado	4
223558	ROSEMARY BATISTA DE JESUS	007	AC	Aprovado	5

CARGO: Assistente de Classe					
CÓDIGO DO CARGO: 021					
CARGA HORÁRIA: 40h semanais					
220018	JAMILI SOUZA COSTA	021	AC	Aprovado	1

CARGO: Assistente Administrativo Educacional					
CÓDIGO DO CARGO: 022					
CARGA HORÁRIA: 40h semanais					
224923	ROZANE FERREIRA DOS SANTOS	022	NE	Aprovado	1
224945	EDILAINE ALMEIDA SOARES	022	NE	Aprovado	2

CARGO: Motorista Escolar					
CÓDIGO DO CARGO: 023					
CARGA HORÁRIA: 40h semanais					
220512	EDNALDO LEAL DOS SANTOS	023	AC	Aprovado	1
223250	JOILSON DE JESUS SANTOS MORAES	023	AC	Aprovado	2